

Minuta de resolução de regulamentação interna para quebra de pré requisitos no curso de Engenharia Civil - UFC

RESOLUÇÃO N.º __, DE __ DE _____ DE 2023.

Dispõe sobre as Normas Internas de concessão de quebra de pré-requisitos em componentes curriculares do curso de Engenharia Civil do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução N.º 26/CONSUNI, de 14 de dezembro de 2012 e o Estatuto da UFC.

RESOLVE: Normatizar a concessão de quebra de pré-requisitos em componentes curriculares dos projetos pedagógicos do curso de Engenharia Civil do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

Regulamentação Interna sobre a Quebra de Pré-Requisito

Art.1º A presente resolução estabelece os critérios para autorização de quebra de pré-requisitos em componentes curriculares obrigatórios e optativos, com exceção de atividades de estágio.

Parágrafo único. Não poderá ser concedida a quebra de pré-requisito, exceto para formandos, para disciplinas com conteúdos sequenciais, listadas no Anexo I desta resolução.

Art. 2º A quebra de pré-requisitos poderá ser concedida, desde que a solicitação se enquadre em uma das seguintes situações abaixo, mediante anuência do professor representante da unidade curricular à qual a disciplina está vinculada:

I - Discente tenha cumprido 50% da carga horária dos componentes obrigatórios, exceto as atividades complementares;

II - Mudança de estrutura curricular;

III - Discente transferido, em mobilidade acadêmica ou que fez mudança de curso, desde que tenha aproveitado ou cumprido 50% da carga horária do curso;

IV - Esteja em situação de formando no período letivo de solicitação da quebra de pré-requisito.

§ 1º É vedada a concessão de quebra de pré-requisito no caso de não anuência por parte do docente responsável da unidade curricular em questão.

§ 2º Compreende-se como formando o discente com previsão de integralizar a carga horária total do curso no período letivo da solicitação de quebra de pré-requisito e, além disso, tenha a expectativa de se formar no fim desse período letivo.

Art. 3º A Solicitação de quebra de pré-requisito pelo discente deverá ser feita à Coordenação de Curso, na primeira etapa do período de matrículas irrestritas, utilizando o modelo apresentado no Anexo II desta resolução, explicitando, entre outras informações, o componente curricular para o qual pretende a flexibilização, acompanhada do Histórico Acadêmico e de justificativa.

Art. 4º É vedada a concessão de quebra de pré-requisitos, mesmo que o discente esteja na condição de formando, nas seguintes situações:

I - Em componente curricular para a qual já tenha obtido esse benefício anteriormente, mas não tenha logrado aprovação;

II - Em componente curricular para a qual solicita-se a flexibilização de pré-requisito já cursado anteriormente, mas que não tenha logrado êxito por trancamento parcial ou reprovação por falta.

Art. 5º A avaliação do pedido de quebra de pré-requisito deverá ser feita pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Civil com base na proposta curricular do curso.

Art. 6º A quebra de pré-requisito em atividades fica a cargo da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

Art. 7º Casos não previstos por essa resolução serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Crateús, ____ de _____ de 2023.

Anexo I

Componentes curriculares com conteúdos sequenciais

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO
Cálculo Fundamental II	Cálculo Fundamental I
Física Geral II	Física Geral I
Mecânica II	Mecânica I
Materiais de Construção Civil II	Materiais de Construção Civil I
Mecânica dos Solos II	Mecânica dos Solos I
Projeto de Construção de Edifícios II	Projeto de Construção de Edifícios I
Resistência dos Materiais II	Resistência dos Materiais I
Estruturas de Concreto II	Estruturas de Concreto I
Análise das Estruturas II	Análise das Estruturas I
Saneamento II	Saneamento I

Anexo II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

Nome:	Matrícula:
-------	------------

Telefone:	Email:
-----------	--------

Disciplina em avaliação para curso no semestre

Código:	Nome:
---------	-------

Disciplina pré-requisito

Código:	Nome:
---------	-------

Justificativa

--

Data:	Assinatura:
-------	-------------

RESERVADO À COORDENAÇÃO

() DEFERIDO () INDEFERIDO	Justificativa:
------------------------------------	----------------

Data:	Assinatura do(a) professor(a) responsável:
-------	--

Data:	Assinatura do(a) coordenador(a) do curso:
-------	---